



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA FASE 2 – PROPOSTAS PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO/PMSGAR/N N.º 5859/2023

INTERESSADO: SEMINFRA-SGA/RN

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

OBJETO: Obra de **Caapeamento Asfáltico A CAUQ** (concreto asfáltico usinado a quente) de 4 Ruas no Centro e **Pavimentação a Paralelepipedos Pelo Método Convencional** de Uma Rua no Bairro Jardins – Todos no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio nº 938012/2022 – Operação (contrato de repasse), 1.085.550-48/2022 – Ministério das Cidades.

ASSUNTO: RELATÓRIO/PARECER RESULTADO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS, FASE 2, DO CERTAME SUPRACITADO, ABERTURA OCORRIDA EM 13/09/2023, É A SUMULA:

(TP 005-2023, fls 1/2)

1. Aos quatorze dia do mês de setembro de DOIS MIL E VINTE E TRÊS, às 09:00 horas, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 245 de 04 de janeiro de 2023, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo à análise:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 005-2023		VALOR REFERENCIAL: R\$ 761.631,86		
EMPRESA HABILITAS	Responsável Técnico e/OU Administrativo	Valor Total da Proposta	Percentual Inferido ^{††}	SITUAÇÃO
1º NOVATEC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA – CNPJ: 00.338.885/0001-33	ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA – CREA: 180324912-9	R\$ 686.551,87	09,86%	Aceita - Melhor Proposta / VENCEDORA
2ª CONSTRUTORA GURGESL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44	FELIPPE GURGEL DE CARVALHO – CREA: 210225048-2	R\$ 755.774,43	0,76%	ACEITA

2. Conforme anotações supracitadas, entendeu-se que, em face da documentação apresentada, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para essa fase, desta forma, resta evidenciado que a (s) mesma (s) apresentou (aram) valor global abaixo do montante estimado pela administração, com os quantitativos unitários/total; valor global e cronograma físico-financeiro conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo essa (s), conseqüentemente, considerada (s) “aceita (s)” .



(TP 005-2023, fls 2/2)

3. Máxime, à empresa **NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, segue **CLASSIFICADA** como sendo 1^o lugar à fase seguinte, conforme se depreende na tabela supra, posto que, apresentou menor proposta em relação ao preço referencial. Assim sendo, essa CPL, beneplacitamente, declara que à empresa segue **VENCEDORA** nesse Certame Licitatório.
4. Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), após intertício, a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na integra da proposta vencedora e, em seguida devolva o Processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe.
5. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, após intertício retomou-se a reunião à conclusão. A pedido do presidente lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de setembro de 2023,

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Presidente CPL-SGA/RN-Port.245

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Membro e equipe de apoio

JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
Presidente Substituto –
CEL/CPL-SGA/RN-Port.245/246